



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 038/2012-CD-52º JASC-FS-CCORDIA

Denunciado: Wellington Barbosa Cidade - Atleta de Futsal de Concórdia

Enquadramento: Art. 187, XIV do CJD/SC

Assunto: Disciplinar

Data: 16.11.2012

Horário: 18h30

Modalidade: Futsal Masculino

Relator: João Rotta Filho

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, para, por maioria, aplicar a pena de um jogo de suspensão, fulcro no art. 187, XIV, do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 18h40min.

Intimadas as partes em audiência.

Caçador, 16 de novembro de 2012.

Fernando dos Santos Hackradt
Presidente da Comissão Disciplinar